



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº150/2024 124

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 10441/2024
Em, 29/07/2024
APRUBADO
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENTA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais Instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o calçamento da Rua Mangabeira, no Bairro Santo Amaro, localizado na Sede do município de Conceição da Barra (ES), dotado de toda infraestrutura como, meios-fios, pavimentação em bloquetes intertravados, galerias para escoamento de águas pluviais, bocas de lobo para captação da água da chuva.

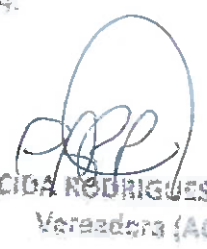
JUSTIFICATIVA

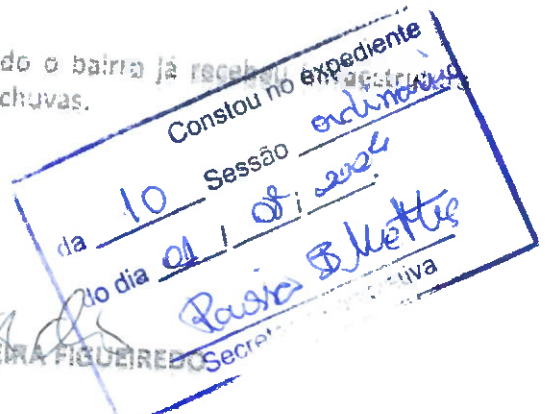
A Rua Mangabeira, localizada no Bairro Santo Amaro, onde reside um expressivo número de moradores – em sua maioria de baixa renda e em risco de vulnerabilidade social –, com exceção de rede elétrica e de água encanada, não possui nenhuma infraestrutura como pavimentação e drenagem para água das chuvas.

A área onde está localizado o Bairro Santo Amaro foi adquirida pela Prefeitura Municipal e transformado em um bairro residencial, cujos lotes foram doados à cidadãos barrenses para construção da casa própria.

Vale ressaltar que, com exceção da Rua Mangabeira, todo o bairro já recebeu infraestrutura como calçamento e galerias para escoamento de água das chuvas.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2024.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)



recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins

Em 01/08/2024

Raissa B. Netto
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão ordinária

Em 01 de Agosto de 2024

Em 01 de Agosto de 2024

[Assinatura]
Presidente

Aprovado por unanimidade em seg.

realizada em 01/08/2024 por 8

favoráveis e X votos contrários

A chefe de Gabinete para os devidos

Ata das sessões de 01/08/2024

Presidente

Providenciado. Feito O-100100-28/2024

[Assinatura]

